



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

48

Fls: Nº	97
Proc: Nº	311/A-97
	058

P A R E C E R

TC-1536/026/98.

Prefeitura Municipal de Barueri.

Contas do exercício de 1997.

Prefeito: Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes. (Período de 01.01 a 31.12.97).

Aplicação no Ensino: 27,73%.

Despesas com Pessoal: 45,08%.

Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem.

Parecer favorável.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-1536/026/98, em que a Prefeitura de Barueri presta contas de sua administração financeira e orçamentária, relativa ao exercício de 1997.

A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de novembro de 1998, pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente e Relator, Fulvio Julião Biazzini e Renato Martins Costa, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Fica, desde já, autorizada aos interessados vista e extração de cópia dos autos, na SDG deste Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, em 04 de dezembro 1998.


EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO.
Presidente e Relator.

PUBLICADO NA ÍNTEGRA
no D.O.E. de 10 DEZ 1998
SDG-3

p. 27